



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 19/2008

Dispõe sobre a revogação parcial da lei n° 592/96, doação do lote 11 da quadra 09 do Bairro Campo Alegre e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica revogado o item n° 22 do artigo 10 da Lei n° 592, de 30 de dezembro de 1996, referente à doação do lote 11 da quadra 09 do loteamento Bairro Campo Alegre.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal, em função da revogação estabelecida no artigo anterior, autorizado a doar o lote 11 da quadra 09 do loteamento Bairro Campo Alegre, para o Senhor Reginaldo Antonio da Conceição, brasileiro, viúvo, portador do CPF/MF n° 775.319.208-72 e do RG n° 8.125.800-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade.esta cidade.

Art. 3° - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 31 de Outubro de 2008

Mário Alberto Kruger
Prefeito Municipal(a)

